



PUBLICADO EM PLACAR

Em ____/____/____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

LEI Nº 1612, DE 07 DE MAIO DE 2009.

Dá nome à atual Rua 08 de Rua Edite Maria do Nascimento Rego, localizada no Distrito de Taquaruçu em Palmas-TO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Edite Maria do Nascimento Rego, a atual Rua 08, localizada no Distrito de Taquaruçu, em Palmas-TO.

Parágrafo único. Cabe ao Poder Público Municipal as devidas providências para a efetivação da nova nomenclatura da Rua 08, denominando-a de Rua Edite Maria do Nascimento Rego, bem como todos os procedimentos necessários para a instalação da nova placa de identificação dessa Avenida.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 07 dias do mês de maio de 2009.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas